



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2023/PROEN DE 20 DE MARÇO DE 2024

AUXÍLIO EVENTUAL

RESULTADO FINAL_2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Santarém, por meio, do Setor de Assistência Estudantil torna público o resultado final do Auxílio eventual que foi estabelecido pela Instrução Normativa Nº 04/2023/PROEN de 20 de março de 2024.

Inicialmente são necessários os seguintes esclarecimentos aos estudantes:

No Art.2º, da Instrução Normativa Nº 04/2023/PROEN, específica que “o *auxílio eventual* consiste na concessão de auxílio financeiro aos estudantes em comprovada situação impreviável, extrema e temporária de vulnerabilidade social, que impossibilite a permanência e o êxito no percurso acadêmico na Instituição”.

Sendo importante pontuar:

§ 1º *Situação de vulnerabilidade social, para os fins de aplicação desta Instrução Normativa, deve ser compreendida como processos de exclusão, discriminação ou enfraquecimento dos grupos sociais e da capacidade de reação do indivíduo ou família, como circunstância decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.*

§ 2º *Entende-se por situações impreviáveis, extremas e temporárias de vulnerabilidade social aquelas inesperadas, que tenham caráter transitório e que tendem a interferir diretamente no processo de aprendizagem do/a estudante, tais como as decorrentes de situações de emergência e calamidade pública.*

Os procedimentos para solicitação do auxílio, conforme IN 04/2023/PROEN:

Art. 12. O/a estudante deverá solicitar o Auxílio Eventual em requerimento próprio (Anexo I) Devidamente preenchido e assinado, mediante abertura de processo (direcionado ao Setor ou Comissão de Assistência Estudantil) no Setor de Protocolo do Campus.

Parágrafo único. No caso de estudante adolescente (ter entre doze e dezoito anos de idade, conforme art. 2º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente), o requerimento deverá, também, ser assinado por um dos pais ou responsável legal.

Art. 13. Após a solicitação do Auxílio mediante abertura de processo o/a estudante deverá, em até 05 (cinco) dias úteis, se dirigir ao o Setor ou Comissão de Assistência Estudantil do Campus para receber orientações quanto à solicitação do Auxílio no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

QUADRO 01: RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO EVENTUAL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITAÇÃO VIA SIGAA	PARECER	Nº DE PARCELAS	VALOR DO AUXÍLIO(R\$)
1	0193541097	GABRIEL FERREIRA OLIVEIRA	SIM	SIM	FAVORÁVEL	03	600,00
2	20212181265	ISABELLE RAFAELA DA SILVA GUIMARÃES	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
3	20221507092	DANILO PEREIRA COSTA	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
4	20221507310	ELITON MARTINS CAETANO	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
5	20222040108	CIBELE DOS SANTOS MELO	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
6	20222042824	LARISSA MYLENA DE OLIVEIRA COLARES	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
7	20222063327	BEATRIZ EMILY PEREIRA PANTOJA	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
8	20222063339	ARTHUR RENHALDY SOARES FURTADO	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL	-	-

					(Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)		
9	20222180135	ADRIELE DOS SANTOS PIKANÇO	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
10	20222180144	JAMILE SERRÃO ALVES	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
11	20222180145	ROBERTA SANTOS REBELO	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
12	20223230161	JOCILENE MARIA CARVALHO SOARES	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
13	20223230297	SUELEN CONCEIÇÃO DA SILVA	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
14	20223232493	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
15	20223234820	DANIELA RIBEIRO PATROCINIO	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
16	20223542919	PÂMELA VITÓRIA CARDOSO LIMA	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL	-	-

					(Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)		
17	20231334719	MÜLLER CARDOSO PIMENTEL	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
18	20231573535	KAROLLINE BATISTA SOUZA ALMEIDA	SIM	SIM	FAVORÁVEL	03	200,00
19	20231575216	MARIA MADALENA GONÇALVES MARIANO	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
20	20232063177	LARISSA LIRA LOPES	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
21	20233545514	MIDIANE OLIVEIRA GOMES	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
22	20233545520	FRANSUELLEN DA ROCHA MIRANDA	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
23	20233545528	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
24	20233545542	GECIVAN ALMEIDA SANTOS	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-

25	202320406890	WILLIAM GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
26	202415704380	EMILY JULIANE DOS SANTOS SILVA	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
27	202420600619	JOÃO VICTOR DOS SANTOS PEREIRA	SIM	SIM	FAVORÁVEL	3	200,00
28	202422504918	CAILANY CAROLYNE MACÊDO CRUZ	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
29	202422902559	VINÍCIUS EDUARDO SOUSA CARDOSO	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
30	202422902996	ADRIELLY CHRISTINNY DOS SANTOS VALE	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
31	202432300439	PABLO VINICIUS DA SILVA CORREA	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
32	202432304466	JAINÉ VITÓRIA CARDOSO DE SOUSA	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
33	202432304745	SAMILA NASCIMENTO DE ARAÚJO	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL	-	-

					(Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)		
34	202432304747	SHAYANE DA SILVA PEREIRA	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
35	202432304750	FERNANDA DE JESUS SOUSA	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
36	202432304752	CARLOS MIKAEL DE SOUSA MORAES	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
37	202432304757	MARCELINA DE SOUSA MAGNO	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
38	202432304759	ANA LUCILIA DA SILVA ALVES	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
39	202432304762	ONICE NOELY COSTA MIRANDA	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
40	202432305087	JOSE LUIZ COSTA DOS SANTOS	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
41	202435405401	ABIGAIL SANTOS SOUSA	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL	-	-

					(Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)		
42	202435405410	RAQUEL SOUSA SILVA	NÃO	SIM	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
43	20231573516	VICTOR GABRIEL OLIVEIRA PERDIGÃO	SIM	NÃO	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
44	202313307520	MARIA DEUNICE DOS SANTOS	SIM	NÃO	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-
45	202422504964	LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	SIM	NÃO	NÃO FAVORÁVEL (Discente não cumpriu o que está determinado na IN nº 04/2023/PROEN)	-	-

Fonte: Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do IFPA/Campus Santarém 2024.

Santarém-PA, 20 de maio de 2024.

SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS/IFPA CAMPUS SANTARÉM